



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 872/MAP -03 Fevereiro10

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 805/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 511 de 1 do corrente, do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

GABINETE DA MINISTRA

Exmo. Senhor  
Dr. André Miranda  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
**1249-068 LISBOA**

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Pergunta n.º 805/XI/1ª de 11 de Janeiro de 2010 do Senhor Deputado Bernardino Soares do PCP - “Cheque dentista” sem validade**

No sentido de habilitar o Senhor Deputado Bernardino Soares do PCP, com a informação solicitada, cumpre-me transmitir a V. Exa. o seguinte:

O alargamento do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral a crianças e jovens foi antecedida de reuniões preparatórias entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação, com o objectivo de salvaguardar a universalidade, equidade no acesso e livre escolha do prestador a cuidados de saúde orais, bem como a necessária articulação entre os vários serviços.

O programa de saúde oral dirigido a crianças e jovens foi lançado em Maio de 2009, tendo os serviços de saúde locais emitido 289.448 cheques. Foram utilizados 184.074 cheques.

Os cheques dentista emitidos foram distribuídos nas escolas, devendo a sua utilização ocorrer até ao final do respectivo ano lectivo. No entanto, por se tratar do primeiro ano do programa nesta vertente e pelo facto de o mesmo só ter tido o seu início em Maio, o Ministério da Saúde prorrogou desde logo o prazo de utilização dos cheques até ao dia 31 de Outubro de 2009.

A partir dessa data (31 de Outubro) os cheques emitidos deixaram de ser válidos, razão pela qual não eram susceptíveis de ser utilizados ou pagos. Quer isto dizer que



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

GABINETE DA MINISTRA

o problema que se coloca não é de falta de provisão, mas sim de caducidade, já que vez que o pacote financeiro alocado a este programa não se esgotou.

O Ministério da Saúde reconhece existirem constrangimentos relacionados com o facto de se tratar do primeiro ano de execução e que, em alguns casos, pode não ter ficado clara a existência de um prazo de validade dos cheques-dentista emitidos. O Ministério da Saúde assegurará o acompanhamento destas situações através da emissão de novos cheques dentista, mediante referenciação por parte do respectivo médico de família.

Em todo o caso, o Ministério da Saúde, reafirma que não há qualquer legitimidade para ser exigido por parte do prestador o pagamento de cuidados prestados no âmbito do programa. Os serviços das diferentes ARS's têm procurado resolver casuisticamente os casos que lhe são apresentados, de modo a que nem o prestador, nem o utente sejam prejudicados.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

António Mendes